



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR PROFESSOR ÉDER TIPURA

Indicação Nº 100 /2023

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 141 do Regimento Interno e no artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar, com urgência, que seja enviada ao Secretário de Obras a seguinte reiteração de indicação:

Reitera a indicação nº34/2023 da pavimentação da Av. Geralda Lopes

JUSTIFICATIVA: A história da pavimentação no Brasil tem início na década de 1950 com a chegada da indústria automobilística. Para iniciar o processo de industrialização, os governos de Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek deveriam oferecer garantias de atuação no mercado brasileiro e, para isso, estradas deveriam existir para comportar o fluxo de veículos.

Desde então, o que temos visto é a crescente utilização desse tipo de material, justamente por apresentar uma série de benefícios. Essa camada densa tem como função:

- Resistir e distribuir ao subleito os impactos na superfície;
- Melhorar as condições de rolamento, proporcionando comodidade e segurança;
- Resistir aos esforços horizontais, ou seja, as forças exercidas pelo deslocamento nas vias, tornando mais durável a superfície de rolamento.

As espessuras das camadas constituintes de uma obra de pavimentação irão depender de características como, por exemplo, tipo do terreno, intensidade do tráfego e qualidade dos materiais empregados nas diferentes camadas estruturais do pavimento.

Hoje, essa estrutura é responsável por uma série de benefícios à sociedade, uma vez que permite a conexão com outras regiões da cidade, facilitando o acesso da população aos diversos serviços e opções de lazer ou, simplesmente, a estabelecer a melhor rota para deslocamento.

Uma cidade moderna e bem estruturada não se preocupa apenas em realizar a manutenção de suas ruas e avenidas. Há outros fatores que proporcionam conforto, harmonia e segurança nos deslocamentos da população que também necessitam de cuidados especiais.

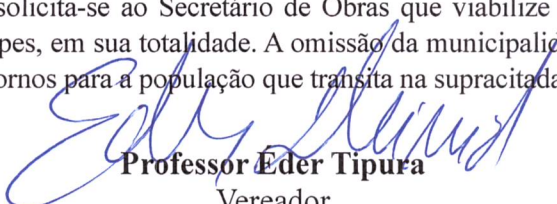
Um deles trata-se das áreas paralelas às vias, destinadas exclusivamente aos pedestres: as calçadas. Um estudo promovido pela Campanha Calçadas do Brasil 2019, realizado pela Mobilize Brasil em setembro, avaliou a condição de calçadas, sinalização para pedestres, conforto e a segurança para quem caminha nos entornos de edificações públicas nas capitais Brasil afora.

Neste viés, o artigo 25 da Lei Orgânica municipal assim assevera:

DOS SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Art. 25. Cabe ao Município organizar e regulamentar os serviços públicos e de utilidade pública de interesse local, com base na comodidade, conforto e bem-estar dos usuários.

Neste sentido, solicita-se ao Secretário de Obras que viabilize a manutenção e pavimentação asfáltica da Avenida Geralda Lopes, em sua totalidade. A omissão da municipalidade nesta demanda é gritante e que tem causado enormes transtornos para a população que transita na supracitada via.


Professor Éder Tipura
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR PROFESSOR ÉDER TIPURA



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR ÉDER TIPURA

Indicação Nº 34 /2023

Exma. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sra. Sâmara Mara Aparecida e Silva
samaradiretora@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal, Dr. Bertolino da Costa Neto, a fim de que seja estudada a possibilidade junto ao órgão competente de se realizar a seguinte indicação:

Reitera, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, conjuntamente ao setor competente, em caráter de urgência, a Ind. 209/2022 e 330/2022 a fim de que seja estudada a possibilidade de ser concluído a pavimentação asfáltica da Av. Geralda Lopes, conhecida como antiga linha.

Esta via é usada, diariamente, por veículos pesados - caminhões e carretas, principalmente da Arcelor Mittal que transporta madeira (eucalipto) oriundo da Passagem com destino a carvoaria do Buriti e/ou para a serraria em Martinho Campos – bem como, buscam um acesso alternativo da BR 262 para MG 164 ou que se deslocam das zonas rurais para a cidade, como também veículos de médio e leve porte. Ainda é bastante expressiva a presença de ciclistas e pedestres que utilizam da via para a prática de atividades físicas.

O fato é que inúmeros moradores locais e os que por ali passam diariamente solicitam de forma urgente a pavimentação definitiva da via. É importante salientar, que a Avenida citada começou a ser pavimentada, porém, não foi concluída se resumindo apenas à pavimentação inicial da via no sentido do Bairro Ana Rosa para o Bairro Monte Castelo. Observando que o local ainda é de terra, os veículos geram um volume muito grande de poeira o que influencia de maneira negativa na saúde dos moradores locais, principalmente, relativo a doenças respiratórias e na sujeira dos imóveis. Portanto, deve a municipalidade resolver, em caráter de urgência, tal situação.

Bom Despacho, 17 de abril de 2023.

Professor Eder Tipura.

Éder Deivid da Silva
Vereador